



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 003/2024

“DETERMINA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 183, da Lei Municipal nº. 2.137/2008;

Considerando Decisão proferida no Protocolo Digital 3794/2024

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão preventiva, por quinze dias, da Servidora Pública Municipal J. S. C. S., conforme art. 183, da Lei Municipal nº 2.137/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

VINICIO RODRIGUES LOBATO
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

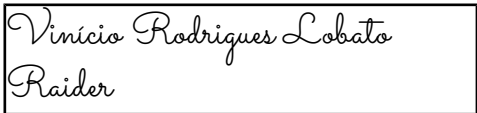
Publicado no site da Prefeitura
Municipal de Iúna - ES, às 17:00
horas do dia 02/05/2024.


Luciano Machado Eler
Diretor de Recursos Humanos

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: b16fab97daa7df5ccd0d892c340b0541

Documento assinado por:

Vinício Rodrigues Lobato Raider	
CPF: 12868362710	
Email Verificado: gestao.assessor4@iuna.es.gov.br	
IP: 191.37.26.38	Data: 02/05/2024 17:42:51

Luciano Machado Eler	
CPF: 10962276731	
Email Verificado: lucianoeler@gmail.com	
IP: 2804:a84:41cd:3400:21cd:da8a:7f7:3f9d	Data: 02/05/2024 17:43:51

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 02/05/2024 17:46:05